

PAULA DE PAOLI

Uma outra cultura de edificar: a produção da nova arquitetura no Rio de Janeiro das reformas urbanas de Pereira Passos (1902-1906)

Another building culture: the production of the new architecture in Rio de Janeiro during the urban reforms of Mayor Pereira Passos (1902-1906)

Uma outra cultura de edificar: a produção da nova arquitetura no Rio de Janeiro das reformas urbanas de Pereira Passos (1902-1906)
Another building culture: the production of the new architecture in Rio de Janeiro during the urban reforms of Mayor Pereira Passos (1902-1906)

Paula de Paoli é Arquiteta pelo Instituto Universitario di Architettura di Venezia. Mestre e Doutora em Urbanismo pelo PROURB/FAU/UFRJ. Técnica do IPHAN desde 2006.

E-mail: pauladepaoli@ig.com.br

Resumo

O trabalho tem por objetivo investigar a natureza da produção arquitetônica e sua relação com as pré-existências no Rio de Janeiro da virada do século XX, com especial ênfase no período da administração de Pereira Passos, quando a cidade passou por importantes reformas urbanas. Os discursos modernizadores de então construíram esta relação nos termos de uma antinomia entre um “velho” e um “novo”, produzindo a ideia de que uma vetusta cidade colonial, com vielas estreitas e casarões insalubres e sem arte, seria integralmente substituída por uma cidade radiosa, dotada de largas avenidas para a circulação do ar e do tráfego, ladeadas por edificações higiênicas com uma linguagem arquitetônica renovada. No entanto, esta potente imagem da reforma total da cidade revela-se *esquemática*, no sentido de que não abarca a complexidade das relações entre a nova arquitetura produzida e a pré-existente – relações visíveis no parcelamento do solo, nas técnicas construtivas empregadas, na escala arquitetônica dos novos imóveis, nas funções, e ainda, nas inúmeras reformas de edifícios existentes, alguns dos quais provenientes do mesmo período colonial depreciado nos discursos que justificavam as obras.

Avançando a hipótese de que a ideia da reforma total da cidade teria ocultado uma relação bem mais complexa da cidade com seu passado e suas pré-existências materiais, o trabalho pretende evidenciar que a produção da arquitetura naquele período se deu dentro de uma *outra cultura de edificar*, onde a produção do novo não era incompatível com a conservação do existente. A análise da relação entre a arquitetura do período Passos e as pré-existências constitui uma abordagem inusual do tema, já que, de uma maneira geral, os pesquisadores enfatizam o caráter transformador das reformas sobre a cidade. O trabalho expõe parte dos resultados obtidos em minha Tese de Doutorado, e foi realizado através da análise das licenças de obras depositadas no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ).

Palavras-chave: Discurso. Modernização. Narrativa do passado. Arquitetura. Tipologia.

Abstract

This study aims to investigate the nature of architectural production and its relationship with the pre-existing architecture in Rio de Janeiro at the turn of the twentieth century, with special emphasis on the period of the administration of Mayor Pereira Passos, when the city has undergone important urban reforms. The modernizing discourses of that period built this relationship in terms of an opposition between an “old” and a “new” city, producing the idea that an ancient colonial city, with narrow streets and unhealthy houses without art, would be fully replaced by a radiant city, with broad avenues for the circulation of air and traffic, lined with hygienic buildings with fine and renewed architecture. However, this powerful image of the total reform of the city proves to be schematic, because it does not encompass the complexity of the relationship between the new architecture that was being produced and the pre-existing one. This relationship was visible in the division of land, in the construction techniques employed, in the architectural scale of the new buildings, in their functions, and also in the numerous reforms of existing buildings, some of which come from the same colonial period that was depreciated in discourses that justified the reforms.

Advancing the hypothesis that the idea of the total reform of the city would have concealed a far more complex relationship between the city and its past and its pre-existing architecture, the paper aims to show that the production of architecture in that period took place under another building culture, where the production of the new was not incompatible with the preservation of the existing buildings. The analysis of the relationship between the architecture of the period and the pre-existing one constitutes an unusual approach of the theme, since, in general, the researchers emphasize the transformative character of the urban reforms upon the city. The study exposes part of the results of my PhD thesis and was performed by the analysis of the building permits stored at the General Archives of the City of Rio de Janeiro (AGCRJ).

Keywords: Discourse. Modernization. Narrative of the past. Architecture. Typology.

Introdução

Segundo o *Dicionário Aurélio*, cultura seria, dentre outras definições, “o complexo dos padrões de comportamento, das crenças, das instituições e doutros valores espirituais e materiais transmitidos coletivamente e característicos de uma sociedade; civilização [...]”. Neste sentido, a *cultura de edificar* seria o padrão de comportamento ligado à produção das edificações da cidade, que pode ser observado a partir do conjunto das práticas que cercam esta produção num dado momento histórico. A partir desta definição, o trabalho tem por objetivo investigar a natureza da produção arquitetônica e sua relação com as pré-existências no Rio de Janeiro da virada do século XX, com especial ênfase no período da administração de Pereira Passos, quando a cidade passou por importantes reformas urbanas.

A principal hipótese avançada é que a potente imagem da reforma total da cidade, que justificou as obras em seu tempo, teria ocultado uma relação bem mais complexa da cidade com seu passado e suas pré-existências materiais. Esta relação dar-se-ia dentro de uma outra cultura de edificar, onde a produção do novo não é incompatível com a conservação do existente. Tal cultura emerge com força da documentação consultada, contrariando a ideia das reformas urbanas como tabula rasa, que, de certa forma, permeia as leituras do período até os dias de hoje, o que reforça o interesse pela abordagem aqui proposta.

Os discursos: as reformas urbanas como tabula rasa

A administração do engenheiro Francisco Pereira Passos como prefeito do Distrito Federal (1902-1906) foi marcada pela realização de grandes reformas urbanas, que atingiram, sobretudo, a área central da cidade do Rio de Janeiro. As obras foram empreendidas por dois setores distintos da administração pública. O Governo Federal, sob o comando do Presidente da República Rodrigues Alves, ficou encarregado da remodelação do Porto do Rio de Janeiro, empreendimento que compreendia a construção do trecho final do Canal do Mangue, na região da atual Avenida Francisco Bicalho, e a abertura de uma avenida que conectava o porto ao centro comercial da cidade. A avenida foi inicialmente pensada para ligar o Largo da Prainha (atual Praça Mauá) ao Largo da Carioca, que era então o coração da cidade, mas no decorrer da elaboração do projeto, optou-se por um traçado que atravessava todo o centro de mar a mar, ligando o Largo da Prainha ao Largo da Mãe do Bispo, na região da atual Cinelândia, aos pés do Morro do Castelo. Esta avenida, batizada de Central, foi a obra mais emblemática dentre todas aquelas realizadas na época, e tornou-se o grande símbolo das reformas urbanas.

As obras a cargo da Prefeitura foram condensadas no Plano de Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro, organizado pela Comissão da Carta Cadastral, repartição que integrava a Directoria Geral de Obras e Viação. O Plano consistia na abertura de novas ruas e no alargamento e prolongamento de algumas ruas já existentes, localizadas, em sua maioria, na área central da cidade, com algumas ramificações para os bairros adjacentes. A obra mais emblemática realizada pela Prefeitura foi a construção da Avenida Beira-Mar, sobre aterro, ligando o centro à Praia de Botafogo. Embora se tratasse de dois âmbitos distintos da administração pública, ambos estavam bem

sintonizados e afinados no principal aspecto do discurso, que era a necessidade de modernizar a então Capital da República, transformando-a numa cidade “civilizada”, símbolo do destino radioso que o Brasil desejava para si.

O conjunto das obras projetadas iria atingir profundamente o centro da cidade, a área que concentrava os principais serviços e negócios, mas também a área de formação mais antiga, cujo traçado viário provinha do período colonial e não havia sofrido modificações substanciais desde então, apesar dos planos urbanísticos e dos numerosos projetos de alargamento de ruas elaborados ao longo do século XIX, mas nunca realizados. Além do traçado viário, considerado inadequado para a circulação do ar e do tráfego, o discurso técnico da época condenava as velhas edificações da cidade, dotadas de alcovas, cômodos de dormir que não recebiam ar nem luz diretamente do exterior. As alcovas foram consideradas o grande vilão da insalubridade daquelas edificações. Por este motivo, uma das principais justificativas das reformas urbanas foi a necessidade de sanear a massa edificada da cidade, o que deveria ser obtido através da demolição das casas mais antigas e sua substituição por edificações modernas. A escala urbana das intervenções e a escala da produção arquitetônica aparecem intimamente ligadas no documento de exposição de motivos do Plano de Melhoramentos:

Certamente não basta obtermos agua em abundancia e esgotos regulares para gosarmos de uma perfeita hygiene urbana. É necessario melhorarmos a hygiene domiciliaria, transformar a nossa edificação, fomentar a construção de predios modernos e este desideratum sómente pode ser alcançado rasgando-se na cidade algumas avenidas, marcadas de forma a satisfazer as necessidades do trafego urbano e a determinar a demolição da edificação actual onde ella mais atrazada e mais repugnante se apresenta. (PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL, 1903. Grifos meus.)

Outro momento importante da construção do discurso oficial a respeito das reformas urbanas foram as Mensagens que o prefeito Pereira Passos proferiu nas sessões do Conselho Municipal. As atividades da Prefeitura, naqueles anos, estiveram voltadas de maneira significativa para os melhoramentos da cidade. Quando observamos os decretos executivos promulgados pelo prefeito Pereira Passos ao longo de seu mandato, vemos que a grande maioria deles tinha por objeto alguma obra de saneamento e embelezamento. Desta forma, as Mensagens do prefeito ao Conselho consistiam numa prestação de contas a respeito do orçamento e dos gastos da administração, mas também continham informações detalhadas sobre os planos organizados e depois realizados pela Prefeitura, o passo a passo de sua implementação, as expectativas e a leitura que estava sendo feita da cidade. Estes relatórios também construíam a relação entre a situação existente e a intervenção projetada nos termos de uma antinomia entre velho e novo, depreciando a “velha” cidade, ao mesmo tempo em que apontavam as vantagens das reformas urbanas.

A primeira Mensagem foi lida na sessão do Conselho Municipal realizada em 1º de Setembro de 1903. No relato narrado em primeira pessoa, o prefeito referiu-se à cidade que encontrara no início de sua administração como um local de ruas estreitas e mal calçadas, ladeadas por edificações antiestéticas e anti-higiênicas. Este local seria frequentado por uma população de bárbaros costumes, muito distantes do que se esperava de um povo “civilizado”.

Velhas usanças se mantinham que, em muitos casos, lhe negavam os foros de capital e mesmo de simples “habitat” de um povo civilizado. Deficiências de vias de comunicação para desafogo do intenso movimento urbano, calçamento geralmente pessimo, limpeza publica precaria, carencia quasi completa de embellezamentos ou de quaesquer attractivos nos logradouros públicos, afastando delles a população; edificação antiquada, anti-hygienica, anti-esthetica e uma infinidade de outros defeitos a attestarem o longo e continuo descaramento das mais palpitantes necessidades. (MENSAGEM DO PREFEITO, 1903. pp.3-6)

A segunda parte do relato estava relacionada aos melhoramentos urbanísticos. Aparece aqui, novamente, a mesma relação entre as “vias estreitas” e a arquitetura “antiquada” da cidade que estivera presente no documento de exposição de motivos do Plano de Melhoramentos.

Não careço demonstrar aqui a necessidade de aperfeiçoar a viação e melhorar a hygiene urbana, rasgando algumas avenidas, dispostas de modo a facilitar o movimento da cidade e a substituir uma parte, ao menos, da sua casaria antiquada e insalubre por novos predios higienicos. Ha cincoenta, ha cem annos, o Rio de Janeiro aspira por estes melhoramentos. É questão vencida. Devo, entretanto, lembrar que a razão primordial do insucesso de todas as tentativas devidas ao patriotismo de muitas das passadas administrações residia no arrojo das concepções, destituidas de cunho pratico. Bellas de certo, porem inexequiveis, por desproporcionadas aos nossos recursos. (MENSAGEM DO PREFEITO, 1903. p.11. Grifos meus.)

As reformas urbanas foram, portanto, justificadas através de um discurso que contrapõe nitidamente duas imagens: de um lado, a velha cidade colonial, com suas vias estreitas e seus casarões insalubres e sem arte. E do outro lado, a nova cidade que estava sendo produzida, dotada de amplas avenidas para a circulação do ar e do tráfego, ladeadas por belos edifícios higiênicos.

Quando observamos a contraposição destas imagens, notamos que a *narrativa do passado* foi uma etapa fundamental da construção das justificativas das reformas urbanas realizadas durante a administração de Pereira Passos. Isso ocorreu porque o significado da palavra *novo* é relativo – o ato de declarar-se *novo* ocorre sempre frente a algo considerado *velho*. Assim, a imagem da nova cidade radiante que as reformas urbanas pretendiam produzir só poderia ser delineada em sua plenitude quando contraposta a uma outra imagem, que retratava uma cidade decrépita, decadente, insalubre. Como (no *plano do discurso*, é bom lembrar) só teria sentido promover reformas tão profundas numa estrutura urbana considerada decrépita, a imagem da nova cidade, saneada e bela, tinha como contraponto necessário e fundamental a imagem de uma cidade velha e decadente. As duas imagens olhavam-se como num espelho às avessas, onde uma não poderia existir sem a outra.

Mas havia mais. Os discursos reformistas do período Passos condenaram abertamente o passado, mas ao fazerem isso, condenavam veladamente o *presente*. Isso ocorria porque o passado não seria condenável *enquanto passado*, mas apenas na medida em que se reconhecia que suas condições, consideradas negativas, se perpetuavam no presente. As reformas urbanas foram justificadas com base na condenação da “velha” cidade do Rio de Janeiro – vista como uma cidade de vias estreitas e casarões insalubres e sem arte – porque os reformadores projetaram aquela imagem no então *presente da cidade*. A partir desta narrativa, deveria ser construída a *nova cidade*, através de reformas aptas a reverter as condições consideradas naquele momento indícios do atraso da cidade. Assim, o discurso reformista revelava sua face operativa. As nar-

rativas do passado funcionavam como *estratégia discursiva* para criticar o presente e justificar os projetos de transformação da cidade, em direção ao futuro.

Outro momento importante da construção do ideário das reformas urbanas foram as inúmeras publicações a respeito na imprensa da época, que colocou-se como um dos principais fóruns de debate acerca das obras. Os periódicos oscilaram entre um tratamento mais crítico da questão, trazendo à tona a crise da habitação e os imensos transtornos à população provocados pelas demolições no centro da cidade, e o apoio entusiástico às reformas, transformando-se em importantes difusores dos conteúdos do discurso oficial que cercava sua implementação. Um dos periódicos que defenderam as reformas foi a Revista *Kosmos*, que teve seu primeiro número publicado em Janeiro de 1904. A contraposição entre velho e novo que motivara os discursos oficiais em favor das obras aparece nitidamente reproduzida na crônica intitulada *Avenida Central*, de Ferreira da Rosa, publicada na edição de *Kosmos* de Novembro de 1905. A crônica comemorava a inauguração da Avenida, e era acompanhada de fotografias da cerimônia. A imagem das ruas estreitas e mal iluminadas aparece associada à sua má arquitetura – às alcovas sem janelas e às lojas abafadas, resquícios do período colonial que a abertura da Avenida ter-se-ia encarregado de destruir.

Ruas estreitas, ruas sinuosas, ruas mal edificadas, ruas mal iluminadas. População cosmopolita, dormindo nas alcovas dos sobrados, trabalhando nas estufas das lojas. Muito negocio, negocio até o ultra mar, por meio dos vehiculos que fluctuam no porto. Assim foi Rio de Janeiro durante trezentos annos. Nasceu colonia; crescendo, achou-se capital de Reino; foi capital de um Imperio, e hoje é capital da Republica. Sempre de ruas estreitas, sinuosas, mal edificadas, mal illuminadas. [...]

A população do Rio de Janeiro foi tomada de surpresa. Num abrir e fechar de olhos acharam-se desapropriadas centenas de casas, uma legião de trabalhadores entrou a demolil-as, centenares de carroças removeram o entulho, e de mar a mar, da Ajuda á Prainha, vio-se um enorme rasgão por onde corria o ar e por onde se derramava a luz. “Que milagre é este?” “Será possível que realmente se faça a Avenida?” exclamava-se, então. É possível, sim! Fez-se a Avenida. Eil-a ahi está. Eil-a ahi está, rehabilitando a Cidade tantos annos vilipendiada pelo máo gosto e pela má fama. Eil-a ahi está immortalizando uma administração, honrando um nome, felicitando um povo. Eil-a ahi está, mil e oito centos metros em linha recta, ladeada de edificios em que o genio de Architecto praticou maravilhas. [...]

Um discurso generalista, como se vê. Por um lado, confirma a Avenida como redentora de toda a massa edificada do “velho” centro da cidade – embora esta tenha constituído apenas uma linha de atravessamento no traçado urbano preexistente, com um alcance real bastante restrito. Por outro lado, afirma a obsolescência maciça das edificações da cidade, como se estas não tivessem passado por nenhum tipo de transformação ao longo do século XIX. Mas justamente nestas simplificações, que permitem a construção de imagens emblemáticas (e como tal, extremamente persuasivas), reside a força do discurso que defendia a modernização da cidade, do qual *Kosmos* também fazia-se arauto. Em diversos pontos ao longo de suas páginas, podemos encontrar textos semelhantes, que exaltam as reformas urbanas e depreciam toda a massa edificada preexistente na cidade, apontando-a como “velha” sem se perguntar sobre sua real condição.

A imagem da cidade “velha” e decadente foi potencializada pela historiografia da década de 1980, que construiu a ideia de que aquelas casas “velhas” haviam sido transformadas em *cortiços*, ideia esta que não constava dos documentos oficiais da época

das reformas, mas que povoa a concepção que temos hoje a respeito do período.

Era a “regeneração” da cidade e, por extensão, do país, na linguagem dos cronistas da época. Nela são demolidos os imensos casarões coloniais e imperiais do centro da cidade, transformados que estavam em pardieiros em que abarrotava grande parte da população pobre, a fim de que as ruelas acanhadas se transformassem em amplas avenidas, praças e jardins, decorados com palácios de mármore e cristal e pontilhados de estátuas importadas da Europa. (SEVCENKO, 2003. p.43.)

A década de 1980 representou uma mudança de rumos na historiografia a respeito do período Passos. Ao contrário dos escritos publicados até aquele momento, que reproduziam o tom ufanista dos discursos da época das reformas urbanas e atribuíam às obras efeitos positivos sobre a cidade, foram então produzidos numerosos trabalhos que tinham como característica mais marcante o *cunho social*. Estes trabalhos traziam uma visão crítica das reformas, apresentando-as de maneira negativa. Apontaram, acima de tudo, seu alto custo para as classes mais pobres. Para os autores que escreveram neste momento histórico, as reformas teriam produzido um espaço urbano excludente, para o deleite das elites apenas. O que teria comportado o despejo dos pobres residentes no centro da cidade, a consequente segregação das classes sociais no espaço urbano e o fomento à especulação imobiliária, agravando ainda mais o problema da habitação. Este seria o cunho do livro *Trabalho, Lar, Botequim*, de Sidney Chalhoub:

Escondida então por detrás de uma política de planejamento urbano que visaria apenas ao “saneamento” e “embelezamento” da cidade [...], uma elite de empresários intimamente associada ao poder público coordenou um processo de urbanização que visava orientar a ocupação do espaço urbano de acordo com os imperativos da acumulação capitalista. A administração de Pereira Passos seria o apogeu deste processo, quando, por meio de uma concentração de poderes nas mãos do prefeito, desencadeia-se um período bastante violento de reforma urbanística nas áreas centrais da cidade, temperado por arbitrariedades de toda ordem e demolidores golpes de picareta. Em apenas quatro anos, milhares de pessoas tiveram de deixar suas casinhas em cortiços ou estalagens e seus quartos em casas de cômodos, que foram desapropriadas e demolidas por ordem da prefeitura. Em seu lugar surgem a Avenida Central e outras ruas no centro da cidade, valorizando assim ainda mais o espaço urbano e aumentando o processo de acumulação de capital por meio da especulação imobiliária. Quanto aos populares, que habitavam em grande número os cortiços e casas de cômodos demolidos, restaram-lhes poucas opções: uma delas era pagar aluguéis ainda mais exorbitantes que antes pelas casinhas ou quartos nos cortiços e casas de cômodos ainda existentes; outra opção era tentar mudar-se para os subúrbios, o que trazia o grave inconveniente de aumentar a distância a ser percorrida diariamente até o emprego; uma terceira opção era ir habitar um dos inúmeros morros que rodeavam o centro da cidade. (CHALHOUB, 2001. p.135. Grifos meus.)

No trecho acima, bem como em diversos escritos que integram a historiografia da década de 1980, também pode ser observada a presença da nítida contraposição entre um momento velho e um novo, a narrativa de uma transformação total da área do centro da cidade, por obra das reformas urbanas. Apesar da crítica social aqui contida, a *estrutura* destes discursos seria muito próxima a daqueles que defenderam as reformas em seu tempo. A principal diferença está na *atribuição de valor* que eles fazem às reformas, e não propriamente na *forma*.

Por outro lado, é importante notar o esquematismo desta construção teórica, a bipolaridade que ela traz consigo, reduzindo as inúmeras leituras possíveis da cidade a duas imagens estáticas, como quadros. Estas imagens estavam atreladas a uma estratégia discursiva precisa, da qual os reformadores lançaram mão para justificar as obras (reproduzida pela historiografia da década de 1980 porque adequada aos seus objetivos de crítica social). Mas para além desta estratégia estava a *cidade*, habitada por outros sujeitos, com outras expectativas e visões de mundo. Estava também toda uma cultura de produzir e habitar a cidade, de resto compartilhada pelos próprios técnicos que elaboraram os projetos de renovação urbana. Os discursos que justificaram as obras nos termos de uma antinomia entre velho e novo pairavam sobre esta cidade, conferindo-lhe uma imagem extremamente emblemática, tanto que dominou as leituras posteriores a respeito das reformas urbanas até os dias de hoje. Mas tal imagem, em seu esquematismo, não é capaz de abarcar a complexidade dos processos de construção da cidade que estavam em curso naqueles anos. O objetivo deste trabalho é ir além da antinomia presente nos discursos reformistas, reconstituindo parte do quadro bem mais intrincado que subjaz à potente imagem da reforma total da cidade.

A produção da nova arquitetura (1890-1920)

A produção arquitetônica do período Passos esteve, em grande medida, inserida num continuum de obras que pode ser observado num arco temporal mais amplo, que abrange a última década do século XIX e as duas primeiras do século XX. Isso ocorre porque a produção da arquitetura está profundamente ligada a aspectos culturais que atuam em períodos de tempo bem mais longos do que a duração de uma única administração. Além disso, os técnicos que atuavam na Prefeitura durante a administração Passos eram basicamente os mesmos da década anterior, e, na qualidade de funcionários públicos de carreira, eles continuaram a atuar depois. Deste modo, analisarei a produção arquitetônica do período Passos dentro de um recorte temporal mais amplo, que vai de 1890 a 1920, período que concentra a maior parte da documentação que compõe o acervo do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. As principais fontes pesquisadas foram as licenças de obras. Esta escolha se deu porque a cidade é constituída, sob muitos aspectos, pelo somatório de seus edifícios. As ações dos técnicos da Prefeitura nos licenciamentos das obras, caso a caso, produziam *cidade*, produziam uma imagem urbana, de resto muito diferente daquela presente na apresentação do Plano de Melhoramentos da Cidade. Justamente o mapeamento destas diferenças constituiu o foco da minha análise. Esta documentação me permitiria contrastar a ideia de que uma “velha” cidade seria integralmente substituída por uma “nova”, analisando o que de velho permaneceu na cidade reformada. A pesquisa foi realizada através do levantamento de todas as licenças de obras entre 1890 e 1920, em duas ruas escolhidas: a Rua da Uruguayana, incluída no Plano de Melhoramentos da Cidade e alargada pela Prefeitura, e a Rua do Ouvidor, a mais importante da cidade antes das reformas urbanas, mas não incluída do Plano de Melhoramentos.

As licenças de obras são fontes preciosas, porque sua concessão era objeto de processos na Directoria Geral de Obras e Viação, procedimento instituído pela Postura de 15 de Setembro de 1892. Estes processos eram instruídos com o requerimento de licença, dirigido ao Prefeito Municipal, e o projeto da edificação ou da reforma, nos casos de obras mais complexas, ou apenas com o requerimento de licença especificando a natureza das obras a serem feitas, no caso de obras mais simples. Contavam também com breves pareceres dos engenheiros municipais. O pedido era analisado em primeira instância pelos engenheiros do distrito onde estava localizado o imóvel. Nos casos

de reformas, eles realizavam uma pequena visita técnica, na qual eram observados o número de pavimentos, os pés direitos, o estado de conservação das paredes mestras, soalhos e cobertura, a presença de platibanda ou de telhado de beirada. Seus despachos constituem, hoje, uma fonte valiosa para a análise da natureza das edificações e seu estado de conservação. Em alguns casos, contêm ainda observações como “prédio antigo” ou “imóvel muito antigo”, o que permite avaliar a posição dos técnicos frente às edificações provenientes de um passado mais remoto.

Se a petição fosse indeferida, o requerente podia apresentar uma réplica, sempre dirigida ao prefeito. O pedido seria analisado e decidido pelo superior hierárquico, e assim sucessivamente, numa escala ascendente que passava pelo Director Geral de Obras e Viação e chegava até o prefeito em pessoa, a quem caberia decidir o requerimento à luz das informações e pareceres produzidos nas instâncias inferiores. Este procedimento foi observado ao longo de todo o período estudado, não foi uma exclusividade da administração Passos. Quanto a esta última, trata-se de um momento interessante, porque podemos ver o próprio Pereira Passos em ato, decidindo sobre a natureza da arquitetura que iria constituir a imagem das ruas da cidade. A este respeito, nota-se que, na grande maioria das vezes, os pedidos foram *deferidos* em uma das instâncias. E, muitas vezes, o prefeito deferiu pedidos à revelia dos pareceres contrários de seus engenheiros e do diretor. Nas idas e vindas dos processos, pode-se observar os embates entre proprietários e engenheiros municipais, visíveis nas réplicas, os argumentos utilizados pelas partes, os motivos para as decisões, que se deram quase sempre a favor dos proprietários, possibilitando a conservação das edificações mais antigas da cidade. Esta prática parece contrastar o discurso de condenação das velhas edificações que justificou as reformas urbanas em seu tempo.

Por outro lado, um dos argumentos utilizados pela Prefeitura para a realização das obras foi o mau estado de conservação das edificações existentes na cidade, que estariam, naquele momento, reduzidas a pardieiros infectos. Mas a análise da documentação e a observação das edificações ainda hoje existentes no Centro da cidade permitem questionar a ideia de que os velhos casarões provenientes do período colonial estivessem degradados, ou obsoletos.

Começo minha análise mostrando os projetos de dois edifícios, que iriam abrigar duas sedes de bancos. Realizados em 1890, os dois funcionam como uma espécie de introdução para o que ocorreria durante a última década do século XIX e as duas primeiras do século XX, aí incluindo o período da administração de Pereira Passos. O primeiro projeto diz respeito à sede do *Banco Unido Ibero Americano*, localizada à Rua Primeiro de Março nº27-A, esquina com a Rua do Rosario (AGCRJ, L.O.1890, cx.01, doc.32). Trata-se de uma construção totalmente nova – um imponente sobrado de dois pavimentos, com a fachada ornamentada por uma platibanda decorada e por parastas coríntias nas laterais do edifício (Figura 2). O imóvel possuía três portas na menor dimensão do lote e sete portas na maior.

O segundo projeto refere-se à sede do *Banco Franco Brasileiro*, localizada à Rua da Candelaria s/n, esquina com a Rua General Camara (AGCRJ, L.O.1890, cx.03, doc.01). O imóvel, de três pavimentos, tinha duas portas na menor dimensão do lote e oito portas na maior. Portanto, um lote de dimensões bastante semelhantes ao do primeiro banco. Mas, à diferença daquele, não se trata aqui de uma construção ex-novo, mas da remodelação da fachada de um imponente sobrado proveniente do período colonial. As obras projetadas consistiam na construção de uma platibanda ornamentada com vasos e estátuas, no alargamento de quatro portas no térreo, que tiveram as formas das vergas alteradas, e na adição de ornamentação em relevo, sob a forma de parastas que marcavam o ritmo da fachada (Figura 1).

Estes dois edifícios podem ser vistos como paradigmas de duas maneiras de construir diferentes que seriam empregadas ao longo do período 1890-1920: uma ex-novo, e a outra, promovendo uma releitura do existente. E é importante ressaltar que ambas estiveram aptas a produzir edifícios imponentes, de representação. Edifícios que abrigariam sedes de bancos, e como tal, deviam transmitir uma imagem de solidez, seriedade e segurança. Vê-se aqui que a remodelação do existente – no caso, um edifício bastante antigo, provavelmente proveniente do período colonial – não era considerada uma solução meia-sola, de gente remediada, mas também estava apta a produzir o novo para todos os efeitos – um edifício importante, imponente, *moderno*. Nada mais distante da visão dos velhos sobrados caindo aos pedaços, dos cortiços insalubres e superpovoados que emerge da historiografia da década de 1980 e de tantos outros discursos sobre a época das reformas urbanas...

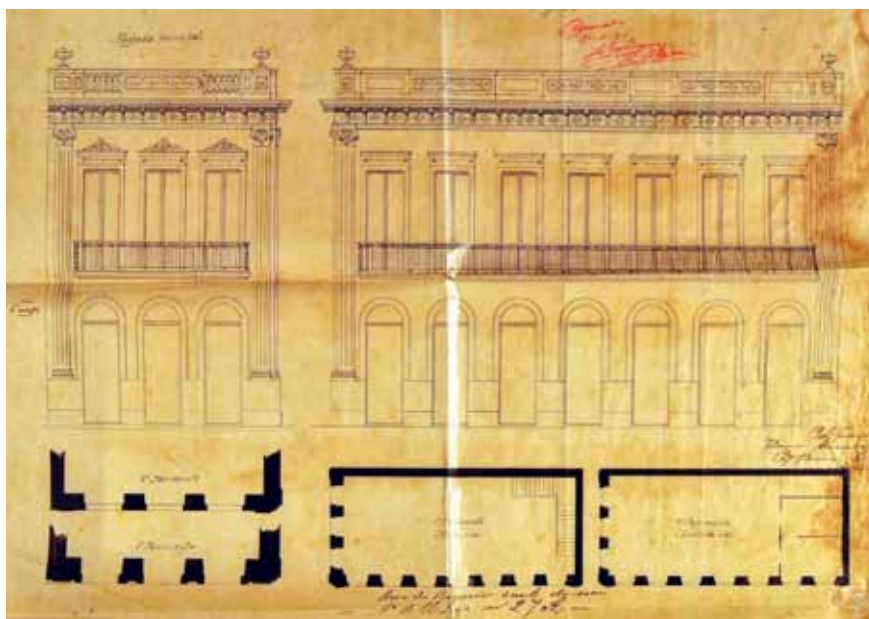
Figura 1

Remodelação de um sobrado colonial para abrigar a sede do Banco Franco Brasileiro à Rua da Candelaria s/n, esquina com Rua General Camara. (Fonte: Acervo AGCRJ)



Figura 2

Projeto para a construção da sede do Banco Unido Ibero Americano, à Rua do Rosario s/n, esquina com Rua Primeiro de Março nº27-A (Fonte: Acervo AGCRJ)



Uma comparação semelhante, entre edifícios ainda existentes, pode ser feita entre dois imóveis localizados à Rua do Ouvidor – um ponto nobre da cidade na virada do século XX. O primeiro (Figura 3), na esquina da Rua Primeiro de Março, foi reconstruído em 1907. Trata-se, portanto, de uma construção completamente nova. O lote tinha 20,00m de testada pela Rua do Ouvidor e 8,30m pela Primeiro de Março, e o projeto foi feito pelo engenheiro civil Vicente de Carvalho (AGCRJ, L.O.1907, cx.04, doc.22). Observa-se, na faixa de coroamento, uma sequência de elementos ornamentais em relevo, que conferem ritmo à fachada, evidenciando determinados módulos, ao mesmo tempo em que pequenos elementos unem visualmente a platibanda às janelas de sacada do sobrado. Sob os balcões das janelas, outros elementos em relevo estabelecem a conexão visual entre as janelas e as portas do térreo.

O segundo edifício (Figuras 4 e 5) está localizado na esquina da Rua do Mercado. O projeto não foi encontrado mas, a julgar pelo formato das vergas das portas do térreo e pela sua localização, trata-se, provavelmente, de um edifício do século XVIII, remodelado no início do século XX. O lote tem dimensões muito próximas às do primeiro edifício. Observa-se que a remodelação se deu através da construção de uma platibanda decorada, dotada de elementos que conferem um novo ritmo à fachada, colocando em evidência alguns módulos. Ocorreu também a reconstrução do canto do edifício, cortando-se trecho da esquina das duas ruas, de acordo com a legislação da época, e a adição de diversos elementos ornamentais em relevo, segundo um repertório formal muito semelhante ao do primeiro sobrado.

Uma das características que mais chamam a atenção neste sobrado são as portas do térreo, com vergas em arco abatido, características do século XVIII. No entanto, observa-se que suas proporções são mais alongadas do que as das portas do período colonial. Quando da reforma, suas ombreiras, formadas por uma única peça de granito ao longo da altura original da porta, receberam um acréscimo, que possibilitou a elevação das vergas até a altura de 3,30m determinada pela legislação da época, e a inserção de bandeiras gradeadas na parte superior, hoje desaparecidas. Este reaproveitamento da cantaria original das portas, visível nas vergas, inclusive na reconstrução do canto cortado, foi um gesto deliberado do projetista que planejou a reforma. Ele optou por reutilizar os materiais de construção e conservar as formas pré-existentes, apenas adaptando-as aos novos tempos.

Assim como no caso das duas sedes de bancos, citadas acima, observamos que tanto a construção do novo quanto a remodelação do existente seguiram um repertório formal muito semelhante, servindo-se do mesmo tipo de elementos decorativos. O segundo edifício conservaria, após as obras, as portas com vergas em arco abatido, que, somadas à localização do prédio, permitem apontar que sua construção se deu, possivelmente, no século XVIII. Mas esta conservação de elementos formais provenientes do passado – que denotavam, de maneira inequívoca, a idade do prédio – não foi considerada pelos projetistas nem pelos proprietários incompatível com a imagem do novo que estava sendo produzida. O prédio era considerado novo a todos os efeitos, pois atendia perfeitamente às necessidades e expectativas de seus proprietários, na virada do século XX.

Figura 3

Edifício à Rua do Ouvidor
nº45, esquina com a Rua
Primeiro de Março.

Fonte: autora, 08/08/2011.



Figura 4

Edifício à Rua do Ouvidor
nº16, esquina com a Rua do
Mercado.

Fonte: autora, 22/11/2011.



Figura 5

Sobrado à Rua do Ouvidor
nº16. Detalhe das portas do
térreo.

Fonte: autora, 22/11/2011.



Esta resiliência dos edifícios provenientes do passado colonial, naquele momento, decorria sobretudo da *continuidade tipológica* entre tais edifícios e os novos. Ambos seriam erguidos dentro do mesmo parcelamento do solo e do mesmo esquema de distribuição interna, segundo as mesmas técnicas construtivas, e abrigariam as mesmas funções. No livro *Quadro da Arquitetura no Brasil*, Nestor Goulart Reis Filho estabelece uma relação estreita entre o desenvolvimento da arquitetura e o parcelamento do solo na qual está implantada. Lote e edifício constituiriam um todo indissociável, onde a forma dos lotes encontra-se em correspondência direta com o tipo de arquitetura que vão receber. No período colonial, a arquitetura urbana estaria baseada num parcelamento do solo em lotes longos e estreitos. As ruas eram conformadas pelas testadas das edificações, que tinham a fachada principal sobre a via pública e as paredes laterais construídas nos limites dos lotes, compartilhadas com os vizinhos (REIS FILHO, 1978. p.22). Trata-se de uma forma bastante densa de ocupação do solo, onde as edificações eram erguidas sobre três dos limites dos lotes, permanecendo apenas uma área livre nos fundos, onde estava localizado o quintal. Para o autor, a uniformidade dos terrenos refletia-se na uniformidade dos partidos arquitetônicos e das distribuições internas das edificações:

As salas da frente e as loja aproveitavam as aberturas sobre a rua, ficando as aberturas dos fundos para a iluminação dos cômodos de permanência das mulheres e dos locais de trabalho. Entre estas partes com iluminação natural, situavam-se as alcovas, destinadas à permanência noturna e onde dificilmente penetrava a luz do dia. A circulação realizava-se sobretudo em um corredor longitudinal que, em geral, conduzia da porta da rua aos fundos. Este corredor apoiava-se a uma das paredes laterais, ou fixava-se no centro da planta, nos exemplos maiores. (REIS FILHO, 1978. p.24)

Segundo Reis Filho, o tipo de implantação no lote e a tipologia de planta provenientes do período colonial conservaram-se intactos até meados do século XIX. Na segunda metade do século XIX, ocorreram mudanças significativas na implantação das edificações no lote, com o afastamento da construção dos limites laterais (REIS FILHO, 1978. p.44). Mas estas transformações ocorriam num quadro de expansão das cidades para novas áreas, já que o recuo lateral das edificações pressupunha lotes mais largos do que aqueles encontrados no centro. Além disso, estas áreas de expansão tinham uma ocupação mais rarefeita do solo, ao passo que no centro, a área mais valorizada da cidade, a ocupação era mais densa. O recuo lateral também estava associado a um aumento das preocupações com a higiene das habitações no período, já que o fato de possuir um lado abrindo-se para uma área livre permitia que todos os cômodos da casa tivessem janelas dando para fora, eliminando as alcovas. É interessante notar que o fim das alcovas ocorria dentro do mesmo esquema de distribuição interna do período colonial, com a sala de visitas na frente, os quartos no meio e a sala de jantar nos fundos, associada à cozinha e ao *banheiro*, outra novidade do período. A casa afastada do limite do lote, de um dos lados, constituía, portanto, mais uma variação da tipologia de planta proveniente do período colonial do que uma tipologia completamente nova.

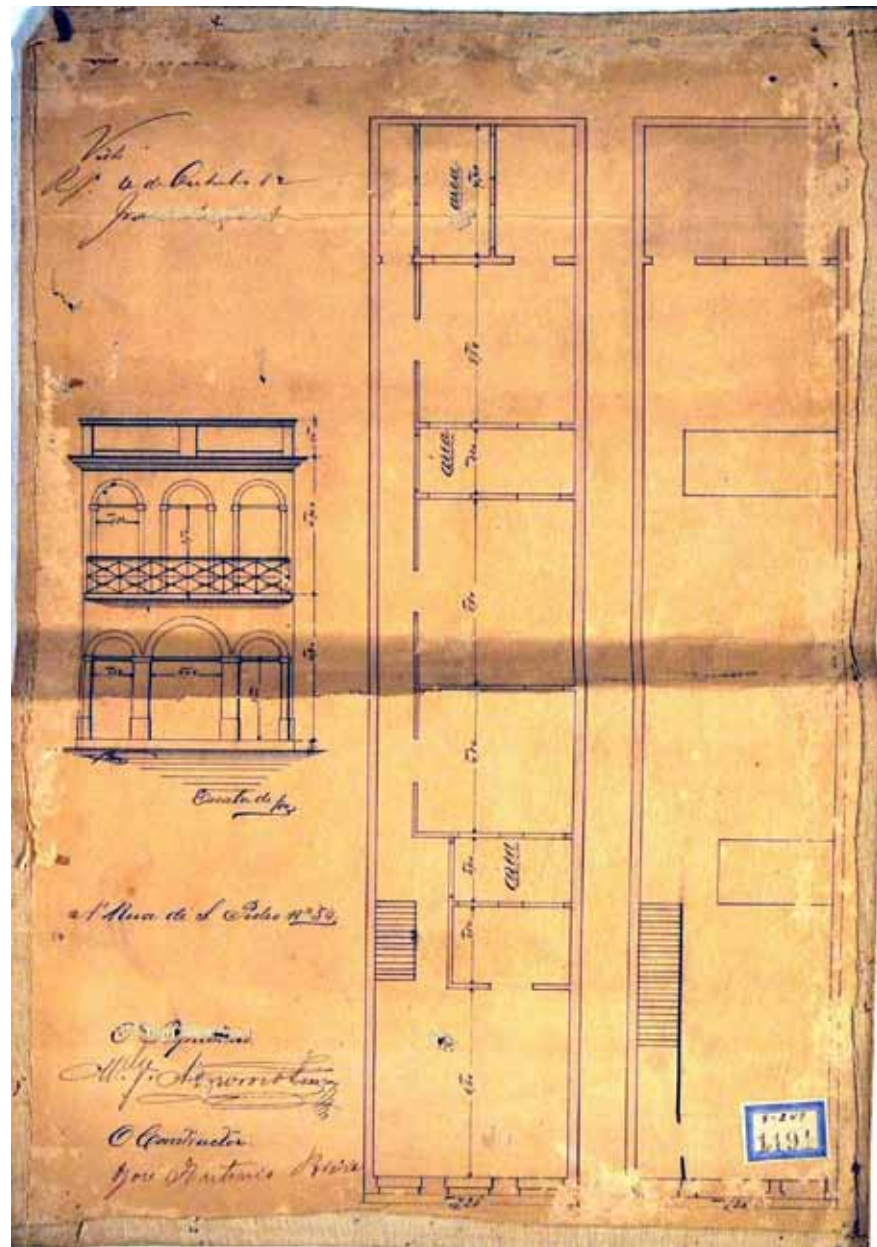
Para Reis Filho, o processo de afastamento das casas dos limites do lote iria se aprofundar no início do século XX, com lotes de maiores dimensões e residências isoladas no centro do terreno, o que possibilitava maiores variações em planta, e um distanciamento daquela tipologia. No entanto, estas novidades na implantação estavam associadas à produção de edifícios exclusivamente residenciais, em bairros mais novos. Aqueles que tinham função comercial no térreo continuavam a depender do contato

direto coma rua para o desenvolvimento desta atividade. Estas inovações tipológicas não atingiam, portanto, a área central da cidade. Seja pela maior valorização do solo, que estimulava uma ocupação mais densa, seja pela função comercial dos edifícios, no pavimento térreo, e ainda pela *herança histórica* do lugar, que não devemos menosprezar, as edificações do centro da cidade conservariam a mesma distribuição interna do período colonial, com a sala de visitas na frente, a cozinha nos fundos, ligada à sala de jantar, e quartos na parte central. Ainda que não fossem mais alcovas, sua posição na planta das habitações continuaria a mesma. A manutenção do parcelamento do solo e da distribuição interna faziam com que as novas edificações não diferissem muito das mais antigas, que por sua vez, se conservavam úteis e adequadas às necessidades da época.

Figura 6

Edifício a ser construído à Rua de São Pedro nº54, em que se observam

duas áreas internas cobertas por claraboia
 (Fonte: Acervo AGCRJ)



A condenação das alcovas pelos meios técnicos, a partir dos meados do século XIX, levou à introdução de uma inovação importante na tipologia de planta proveniente do período colonial, nas áreas mais centrais e adensadas da cidade. As casas continuariam sendo construídas nos limites do lote, tendo a sala de visitas voltada para a rua, a sala de jantar nos fundos e os quartos no meio. No entanto, estes quartos não seriam mais alcovas, mas passariam a ser intercalados com áreas internas cobertas por claraboias, que permitiam sua iluminação e ventilação. Em certos casos havia até mais de uma área, dependendo da profundidade da edificação. Não é possível saber ao certo quando as áreas internas começaram a ser utilizadas nas edificações do Rio de Janeiro. Elas se tornaram obrigatórias em 1892, com a Postura de 15 de Setembro, mas seu uso antecedeu a postura. No centro da cidade, pude identificar o emprego das áreas internas cobertas por claraboias a partir da década de 1880, como atestam algumas licenças de obras do período, depositadas no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

O projeto de um sobrado de dois pavimentos a ser construído à Rua de São Pedro nº54, data de 1882 (Figura 6 – AGCRJ, L.O.1882, cx.01, doc.06). Vê-se, na planta da direita, o térreo da edificação, com a loja ocupando quase todo o espaço e a área livre descoberta, nos fundos. O acesso ao pavimento superior se dá através de uma entrada independente, que se abre para a escada encostada à parede lateral do imóvel. Esta posição da escada é um padrão que se repete nas edificações do Rio de Janeiro. Observam-se ainda, neste pavimento, as projeções das áreas cobertas por claraboias que iluminam alguns dos cômodos do andar de cima. A planta da esquerda mostra o pavimento superior. Os cômodos não apresentam nenhuma denominação, apenas as áreas foram designadas. Além da área descoberta nos fundos do lote, há duas áreas internas intermediárias, cobertas por claraboias, que iluminam os cômodos que não se abrem para a rua nem para os fundos. Estes cômodos estão dispostos em linha, ao longo de um corredor que atravessa toda a edificação, junto à parede lateral, disposta em continuidade à escada de acesso. Esta distribuição interna seria o padrão no centro da cidade, já que os lotes, longos e estreitos, não permitiam grande variedade de disposições internas.

As edificações erguidas entre 1890 e 1920, aí incluídas aquelas do período Passos, seguiriam esta mesma tipologia de planta, havendo, porém, algumas variações nos lotes mais largos, onde as claraboias ficariam ao centro, com os cômodos dispostos ao redor e não junto à parede lateral da edificação. Desta forma, as edificações erguidas no período Passos, embora atendessem aos novos padrões de salubridade, eram descendentes diretas das edificações do período colonial. Justamente pelo fato de não haver uma ruptura tipológica em relação ao passado mais remoto, as edificações antigas puderam ser preservadas e conservadas de modo tão extenso naquele momento. A continuidade tipológica fazia com que os edifícios coloniais tivessem uma boa aceitação pela sociedade de então. Aquelas edificações atendiam às expectativas e necessidades das pessoas da época, precisando passar apenas por alguns ajustes para serem consideradas atuais. Estes ajustes podiam ser tanto de caráter mais eminentemente técnico (como a instalação dos equipamentos sanitários e tubulações em geral, e a abertura das claraboias) quanto estético, através das inúmeras reformas de fachada que adicionavam ornamentos ecléticos às edificações pré-existentes, operações que permitiam atualizar a aparência e o funcionamento dos imóveis, adaptando-os *plena-mente* aos novos tempos. A continuidade tipológica, somado à continuidade de técnicas construtivas, foi um dos principais fatores a constituir uma cultura de edificar que era uma cultura de permanência.

Além disso, mesmo nos casos da produção arquitetônica ex-novo, foram inúmeras as situações de compromisso e de continuidade em relação às pré-existências. Esta questão seria visível no parcelamento do solo, que estava determinado desde o período colonial, e sobre o qual o período de estudo não promoveu mudanças importantes. Aqueles lotes longos e estreitos continuavam atendendo ao padrão das edificações da época, de modo que seus proprietários não viram razões para modificá-los. (Daí decorreria a proibição de subdividir os lotes, presente nos editais de venda dos terrenos nas ruas melhoradas pela administração Passos e nas regras para as construções na Avenida Central, onde o aumento do tamanho dos lotes teve de ser imposto aos proprietários de forma compulsória.) A questão seria visível ainda na escala arquitetônica dos novos imóveis, que teriam o mesmo número de pavimentos dos antigos, nas técnicas construtivas empregadas, na tipologia de planta dos imóveis, e no reaproveitamento de materiais de construção na produção das novas edificações. Trata-se de um novo sem tabula rasa, de um novo que se mantém ligado ao fio de uma tradição secular.



Figura 7

Sobrado à Rua Sete de Setembro nº59, reconstruído em 1910 (AGCRJ, L.O.1910, cx.49, doc.22). Observa-se, no último andar, o reaproveitamento de cantaria com vergas em arco abatido. Fonte: autora, 08/08/2011.



Figura 8

Sobrado à Rua Conselheiro Saraiva nº11. O projeto da reforma, que inclui a construção de platibanda, data de 1912 (AGCRJ, L.O.1912, cx.19, doc.13). O edifício conserva, após as obras, a feição marcadamente colonial. Fonte: autora, 07/04/2011.

As edificações suspeitas de ameaçar ruína

Por outro lado, a virada do século XX marcou um endurecimento das ações da Prefeitura em relação às edificações mais antigas da cidade, o que é visível nos procedimentos relativos às edificações suspeitas de ameaçar ruína. (É importante ressaltar, porém, que os dispositivos legais que refletem este endurecimento *antecederam* a administração Passos, isto é, não foram concebidos como suporte às reformas urbanas.) No espaço de dois anos, foram promulgados dois decretos cujos efeitos, combinados, ampliavam significativamente as possibilidades de condenação daquelas edificações.

As edificações suspeitas de ameaçar ruína foram objeto de vistorias desde o século XIX, em cumprimento às disposições do Código de Posturas de 1838. Mas os procedimentos de vistoria administrativa passaram por um processo de regulamentação progressiva, tornando-se mais complexos a partir de finais daquele século. A grande maioria das vistorias administrativas que estudei seguiram os procedimentos regulamentados pelo Decreto nº506 de 3 de janeiro de 1898, que instituía uma distinção importante entre os casos de ruína iminente, que exigiriam a demolição imediata de todo o imóvel ou de partes dele, e os casos de ruína julgada *reparável*. Estes casos não exigiam nenhuma demolição, mas apenas a realização dos reparos indicados pela Directoria de Obras. Desta forma, o fato de uma edificação ter passado pelo procedimento de vistoria administrativa não implicava, necessariamente, na sua condenação. Mas com base no laudo da vistoria, a Prefeitura tinha autoridade para ordenar a demolição total ou parcial dos imóveis atingidos, de modo que o decreto conferia à Prefeitura poderes de vida e morte sobre os imóveis. Embora estes poderes tenham sido usados de fato muito poucas vezes, eles existiam, o que tornava o procedimento da vistoria bastante ameaçador para os proprietários das edificações atingidas¹.

Os efeitos do Decreto nº506/1898 foram potencializados ainda pelas disposições do Decreto nº762 de 1º de junho de 1900. Tais disposições restringiam as possibilidades de consertos em edificações existentes, o que podia inviabilizar os consertos determinados no laudo da vistoria. Muitas vezes, o que condenava o imóvel à demolição não era o laudo propriamente dito, mas as disposições deste decreto, que impediam os consertos exigidos. Todos os dispositivos legais estudados ao longo da pesquisa, desde o Código de Posturas de 1838 até o período Passos, dispunham que os edifícios a serem construídos ou reconstruídos deveriam se adequar à nova legislação. O conceito de reconstrução aplicava-se a todos os edifícios cujos consertos atingissem a mais da metade da área construída, o que significa que os edifícios existentes que precisassem de reparos mais consistentes deveriam ter os pés direitos mínimos exigidos por lei. Isso representava, na prática, uma *aplicação retroativa da lei*, já que suas disposições iriam se estender a edifícios erguidos antes de sua promulgação. O que, em teoria,

1. De uma maneira geral, as edificações suspeitas de ameaçar ruína foram condenadas à demolição integral apenas nas ruas incluídas no Plano de Melhoramentos da Cidade, e apenas nos anos em que o Plano estava sendo de fato implementado (em especial, no ano de 1904, o ano das desapropriações das edificações necessárias aos alargamentos de ruas). Nas ruas não incluídas no Plano de Melhoramentos, ainda que se tratasse de uma rua nobre como a Rua do Ouvidor, foi observado um comportamento de tolerância em relação às edificações suspeitas de ameaçar ruína por parte dos técnicos da Prefeitura, e os laudos das vistorias administrativas ali realizadas apontaram, no máximo a realização de consertos parciais. Além disso, nestas ruas tais consertos foram sempre autorizados, embora por vezes ferissem as disposições do Decreto nº762/1900, reiteradas pelo Decreto nº391/1903. Mas, mesmo nos anos de implementação do Plano de Melhoramentos, foi observado apenas um pequeno número de casos de edificações ameaçando ruína, tanto nas ruas alargadas quanto nas não alargadas. Na Rua da Uruguayana, alargada pela Prefeitura, foram observados três casos em 1904 e dois em 1905. Na Rua do Ouvidor, houve dois casos em 1904 e três em 1905. Isto mostra que, mesmo naquele momento, o procedimento da vistoria administrativa foi uma *ação de exceção*, e não um instrumento utilizado em larga escala para a condenação das edificações existentes.

obrigaria muitos edifícios que careciam apenas de reparos (embora consistentes) a serem totalmente refeitos, já que o aumento dos pés direitos não podia ser obtido sem a reconstrução total.

O Decreto nº762/1900 veio amplificar ainda mais estas disposições, pois estabelecia (Art.44) que só poderiam ser consertados os prédios cujas paredes externas estivessem devidamente aprumadas, e cuja cobertura não exigisse total substituição das telhas ou do madeiramento. Também não poderia ser consertada ou mesmo decorada a fachada de prédio que não tivesse pelo menos quatro metros de pé direito em todos os pavimentos. Estas disposições não se referiam apenas a consertos que atingissem a mais da metade da área construída dos prédios, mas a *qualquer conserto*, o que ampliava, e muito, o poder de ação da lei sobre as edificações pré-existentes. Se um imóvel fosse constantemente impedido de ser consertado, terminaria por arruinar-se, o que levaria à sua substituição. Além disso, o Decreto proibia os consertos que atingissem a mais da metade da área em prédios com menos de quatro metros de pé direito, e os prédios ficariam, neste caso, sujeitos à reconstrução total.

Os efeitos destes dois decretos devem sempre ser vistos combinados, porque os reparos exigidos pelos engenheiros da Prefeitura com base no Decreto nº506 poderiam ser impedidos pelas disposições do Decreto nº762. O que, levado às últimas consequências, poderia conduzir à condenação definitiva do imóvel atingido. As disposições de ambos os decretos foram reiteradas pelo Decreto nº391 de 10 de fevereiro de 1903, a lei de edificações promulgada pela administração de Pereira Passos, que ampliou ainda mais os poderes da Prefeitura na demolição dos imóveis condenados pelas vistorias. Foi mantida, no entanto, a distinção entre aqueles que ameaçavam ruína iminente e os julgados reparáveis, de modo que o fato de passar por uma vistoria não comportava necessariamente a condenação do imóvel, embora os reparos fossem, muitas vezes, impossibilitados pelas disposições do mesmo decreto.

Mas apesar deste visível endurecimento, os procedimentos administrativos relativos às edificações ameaçando ruína eram, de certa forma, ambíguos, pois permitiam uma enorme gama de posicionamentos quando de sua aplicação. Por um lado, davam à Prefeitura poderes bastante amplos na avaliação dos imóveis e na demolição imediata daqueles julgados em piores condições. Por outro, facultavam aos proprietários o direito ao recurso (embora o recurso fosse decidido pelo prefeito, cabendo à Prefeitura, mais uma vez, a palavra final) e distinguiam os imóveis entre reparáveis e não reparáveis, dando margem a inúmeras discussões sobre seu real estado. Isso quer dizer que o alcance e os significados destas disposições no conjunto das ações da Prefeitura iriam depender muito da maneira como foram aplicadas.

Apesar de todas as ameaças e dos poderes que a legislação concedia à Prefeitura na condenação dos imóveis, o desfecho dos casos de edificações sujeitas a vistorias administrativas foi favorável aos proprietários na maioria dos casos estudados ao longo da pesquisa, como poder ser visto no seguinte exemplo. No dia 8 de janeiro de 1904, a Administração da Santa Casa de Misericórdia pediu licença para substituir os caibros e madeiramento que se fizesse necessário, no prédio à Rua do Ouvidor nº52 (AGCRJ, cod.23.2.7, fls.111-130). Obedecia, assim, ao laudo de uma vistoria administrativa realizada três dias antes. No entanto, o engenheiro Backheuer, que analisou o pedido, manifestou-se contrário à concessão da licença, pois de acordo com o Decreto nº391/1903 (Art.42), o prédio não poderia ser reparado, porque os consertos demandavam a substituição integral da cobertura, e este não tinha os pés direitos mínimos exigidos por lei. O que, de certo modo, contrariava o resultado da vistoria, cujo laudo apontava que a ruína era parcial (estava restrita apenas à cobertura) e *reparável*. O fato

da “ruína” do prédio ter sido considerada reparável constitui uma informação preciosa, pois indica que este passava por manutenção constante – não estava degradado, e muito menos era decrépito.

Por outro lado, o Decreto nº391/1903, ao determinar que os prédios que não tinham os pés direitos legais não podiam passar por certos reparos, permitia endurecer a aplicação dos resultados das vistorias para além do que fora estabelecido na própria vistoria. O que condenava o edifício em questão não era a vistoria propriamente dita, mas as disposições do Decreto. Dados seus baixos pés direitos e a presença do beiral, podemos supor que se tratava de um edifício bastante antigo, possivelmente proveniente do período colonial. Um prédio semelhante não poderia ser tolerado na principal rua da cidade, na visão do engenheiro, e o pedido de consertos foi indeferido. A demolição da cobertura, sem que o proprietário fosse autorizado a construir outra no lugar, inviabilizava o uso do prédio, cuja reconstrução tonar-se-ia obrigatória, ainda que por via indireta. Diante desta decisão, o locatário do prédio apresentou em 8 de fevereiro uma nova petição, solicitando a relevação da multa imposta e licença para reconstruir a cobertura do prédio. Ele argumenta que a lei era injusta, pois condenava um prédio em bom estado de conservação apenas porque não tinha os pés direitos previstos.

Illmo e Exmo Snr. Dr Prefeito do Districto Federal [...]

A Directoria de Obras não podendo ordenar directamente a reconstrucção do predio determinou a demolição [da cobertura] e negou licença para fazel-a de novo, collocando assim o proprietario na contingencia de deixar o tempo destruir as paredes de seu predio ou sugeitar-se a reconstruil-o de accordo com as novas posturas municipaes.

[...] ninguem pode concordar que seja justo obrigar-se um proprietario a reconstruir o seu predio pelo simples facto de ter as alturas dos seus pavimentos em alguns centímetros menos do que os exigidos por novas posturas municipaes; acarretando essa reconstrucção grandes prejuizos para o proprietario e para o inquilino n'elle estabelecido com seu credito firmado que necessariamente, não podendo nas condições em que se acha a cidade, completamente em obras, devido as avenidas por V.Ex^a projectadas e pelo Governo da União, encontrar um predio bem localizado para se instalar, terá de liquidar o seu negocio.

[...] confiante que V.Ex^a se digne relevar-lhe a multa a que se acha exposto e conceder-lhe licença para mandar fazer a substituição da cobertura do referido predio, nas partes relativas ao laudo dos peritos [... pede deferimento.]

O pedido foi indeferido pelo prefeito Passos em pessoa, e a Prefeitura emitiu uma intimação para a desocupação do imóvel, diante da qual o locatário apresentou uma nova petição, com o mesmo teor. Neste momento, a insistência do locatário começou a vencer os argumentos da Prefeitura, e todas as suas petições posteriores, com datas muito próximas, foram deferidas. O locatário foi autorizado a reformar a cobertura, a construir uma platibanda e a promover uma reforma ornamental na fachada do imóvel, além de modificações internas, como a abertura de uma claraboia (AGCRJ, cod.23.2.6, fls.56-59) – apesar de todas estas obras contrariarem as disposições do Decreto nº391/1903. Deste modo, a despeito da legislação e de todas as idas e vindas do processo, a Prefeitura permitiu a adaptação de um edifício bastante antigo às necessidades da vida moderna, tanto do ponto de vista da salubridade, através da abertura da área interna coberta por claraboia, quanto da estética, com a adição da ornamentação que lhe modificava o aspecto. E este edifício, assim atualizado, era considerado *plenamente moderno*, no sentido de que atendia perfeitamente às expectativas de seus ocupantes no período.

Este caso mostra um exemplo de proprietário que venceu a Prefeitura pela insistência. Mas esta vitória significa também que a Prefeitura não aplicou a lei em todo o seu rigor, mesmo no período de máxima propaganda da produção da nova arquitetura. Isso quer dizer que a permanência de algumas edificações provenientes de um passado mais remoto não foi considerada incompatível com esta produção. Por um lado, as vistorias administrativas realizadas foram muito poucas em toda a cidade, o que mostra que se tratava de uma *ação de exceção* por parte da Prefeitura. Por outro, as vitórias, mesmo quando tiveram seus efeitos amplificados pelas exigências do Decreto nº391/1903, levaram à condenação efetiva de muito poucos imóveis, e apenas nas áreas atingidas diretamente pelo Plano de Melhoramentos, nas ruas alargadas. Isso mostra que aquele instrumento foi utilizado com toda a sua potência apenas em alguns poucos casos isolados. Tratava-se de uma intervenção cirúrgica, pontual, e não de um instrumento utilizado para a condenação em massa das edificações antigas da cidade.

Podemos interpretar esta questão à luz da continuidade tipológica entre as novas edificações e as pré-existentes, mesmo aquelas provenientes de um passado mais remoto. Esta continuidade fazia com que os edifícios que viessem a ser eventualmente reconstruídos não fossem muito diferentes daqueles anteriormente existentes no mesmo local. Por esse motivo, é bem possível que os técnicos da Prefeitura não estivessem completamente convencidos da necessidade de substituí-los, e deferissem os pedidos de licença para reparos, mesmo naqueles casos em que os imóveis não atendiam a todas as exigências legais. Mas a decisão de conservar os imóveis não se esgota na questão da continuidade tipológica, embora esta seja crucial para a conservação. Diversos fatores – dentre os quais a própria continuidade tipológica, mas também o parcelamento do solo e as técnicas construtivas empregadas nas edificações – contribuíram para a formação de uma *cultura de edificar* que era uma cultura de *conservação* dos imóveis. Só esta cultura explica a frequência com que os pedidos de licenças de obras foram deferidos, mesmo quando os imóveis não atendiam a todos os requisitos legais. Por este motivo, as licenças de obras analisadas ao longo da pesquisa apontaram a produção de um *novo sem tabula rasa*, de um novo que carrega sempre um fio condutor que o liga à tradição, embora os discursos reformistas do período Passos afirmassem o contrário.

Figura 9

Edifício em construção na esquina da Rua do Senado com a Rua dos Inválidos. O enorme contraste com as edificações provenientes do passado que observamos aqui não existiu durante o período Passos, onde a nova arquitetura foi produzida dentro de uma continuidade de escala, de tipologia e de materiais de construção em relação à pré-existente.
 Fonte: autora, 22/11/2011.



Considerações finais

A força das imagens antinômicas que justificaram as reformas urbanas e sua permanência tão marcante na historiografia posterior a respeito do período fazem com que a análise das licenças de obras da administração Passos surpreenda ao leitor de hoje, porque delas emerge uma *outra cidade*, muito diferente daquela propalada nos discursos. Talvez o que mais chame a atenção no quadro que emerge das licenças seja justamente a *coexistência* de um enfático discurso de produção do novo com uma cultura de edificar baseada nas permanências, num período que se enuncia como profundamente transformador da cidade. Como interpretar o fato do projeto de reformas urbanas em ato durante a administração Passos ter incorporado tantos elementos provenientes da cidade pré-existente? Teria sido incompleto em seus propósitos? Ou teriam sido as reformas, de algum modo, *compatíveis* com aquelas permanências?

Creio que podemos interpretar esta questão de duas maneiras complementares. Em primeiro lugar, não podemos desprezar a *potência* da estratégia discursiva que justificava as reformas urbanas, que faz acreditar que haja uma ruptura para com o passado, uma reforma total da cidade, quando o que ocorre de fato é uma transformação bastante parcial de sua massa edificada. É o *discurso reformista* que preenche o espaço entre a realidade e a ideia da reforma total. A antinomia entre velho e novo que lhe dá forma constrói, assim, uma *maneira de olhar a realidade* – constrói, sob certos aspectos, a própria realidade. Neste sentido, a ausência de uma reforma total da cidade, em sua materialidade, não seria indício de uma realização imperfeita do discurso na prática, mas indício de que o discurso *potencializa e amplifica* os significados da reforma real e a eleva ao status de reforma total, que ela não foi e *nem precisava ser*. Por esse motivo, não devemos pensar o projeto de reformas urbanas colocado em prática no período Passos nos termos da “aplicação real” de uma “ideia” (que antecederia a “aplicação”), porque as duas agem simultaneamente. As ações práticas que o projeto produz sobre a cidade e o plano das ideias se alimentam e interpenetram, constituindo um todo indissociável.

Uma segunda questão a ser ressaltada na interpretação das reformas urbanas do período Passos é que fomos acostumados a pensar os processos de renovação urbana em termos de *tabula rasa* – a cultura de edificar do século XX mais recente e o Movimento Moderno nos levaram a isso. Deste modo, simplesmente não conseguimos enxergar o caráter novo daquelas edificações coloniais que passaram apenas pela adição de platibanda, conservando sua feição. Mas, para as pessoas do início do século XX – aí incluídos os técnicos da Prefeitura que concediam as licenças de obras e o próprio prefeito Passos – aquelas edificações coloniais reinterpretadas através de reformas mais ou menos extensas também eram *novas*, dentro de uma *outra cultura de edificar*, que incorporava os elementos do passado à produção do novo.

É interessante notar que não se tratava, aqui, de um valor patrimonial. As antigas casas incorporadas à cidade modernizada por estas releituras, ou pelo simples fato de seguirem sendo habitadas no presente, não eram vistas como *patrimônio histórico*. Era um *valor de uso* que as tornava atuais. Isso ocorria porque aquelas casas atendiam plenamente às expectativas e necessidades de seus habitantes no período Passos, tanto em termos de parcelamento do solo quanto de funções, distribuição interna e número de pavimentos. A escala arquitetônica e a tipologia de planta das edificações antigas e novas eram muito próximas. Isso vale também para os edifícios mais monumentais, erguidos nos novos lotes nas áreas desapropriadas. Eles também teriam o mesmo número de pavimentos, as mesmas funções e a mesma tipologia de planta daqueles

menores, e seriam erguidos com a mesma técnica construtiva e os mesmos materiais. Por todos esses motivos, a arquitetura produzida durante as reformas urbanas foi marcada, em grande medida, pela *continuidade* em relação à arquitetura pré-existente, que por sua vez, não era velha nem decrépita, mas vinha passando por um processo contínuo de renovação, tanto através de manutenção e reformas como de reconstruções, ao longo do século XIX.

Deste modo, devemos reavaliar a enorme distância que nos parece existir entre a imagem do novo presente no Plano de Melhoramentos da Cidade e na literatura posterior, e a imagem das permanências e continuidades que emerge das licenças de obras, a outra face da ação da Prefeitura naquele mesmo período. O mais intrigante para o leitor de hoje é que o discurso em defesa da produção do novo convivia, naquele início de século XX, com uma cultura de edificar que era uma cultura de permanência, construindo um *novo sem tabula rasa*. Mas não há nenhuma ambiguidade entre os discursos e as ações da Prefeitura, em seus vários níveis. A incongruência está nos olhos de quem a vê. A surpresa que o novo sem tabula rasa nos causa decorre muito mais da nossa própria cultura de edificar, onde o novo é incompatível com as pré-existências e o velho pode existir na cidade apenas sob a forma de ruínas, em áreas degradadas, ou de patrimônio histórico, do que de alguma incompletude ou ineficiência na implementação do projeto de reformas urbanas por parte da administração de Pereira Passos.

Referências

AUTORA. **Título**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2012. xii,591p. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em Urbanismo, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

CHALHOUB, Sidney. Trabalho, Lar, Botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque. (1ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.) Campinas: Editora da UNICAMP, 2001.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Dicionário da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, s/d.

Mensagem do Prefeito do Districto Federal lida na sessão do Conselho Municipal de 1º de Setembro de 1903. Rio de Janeiro: Typographia da Gazeta de Notícias, 1903.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL. **Melhoramentos da cidade projectados pelo Prefeito do Distrito Federal Dr. Francisco Pereira Passos**. Rio de Janeiro: Gazeta de Notícias, 1903.

REIS FILHO, Nestor Goulart. **Quadro da Arquitetura no Brasil**. São Paulo: Perspectiva, 1978.

Revista Kosmos, 1904-1906.

SEVCENKO, Nicolau. **Literatura como missão. Tensões sociais e criação cultural na Primeira República**. (1ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1983.) 2ª ed. revista e ampliada: São Paulo: Companhia das Letras, 2003.